



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1242

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ato de Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1242

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039.2026

PROCESSO INTERNO Nº 19.2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.2026

Base legal: art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova a regularidade fiscal e trabalhista, justificativa dos preços apresentados, nos requisitos legais que embasam estes autos e, ainda, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 3.964/2024 **AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA ENTRELAÇOS LTDA ME, CNPJ: 59.048.571/0001-49, com sede na RUA MAJOR JOAQUIM PEDRO PEREIRA, 178 - CENTRO - ITUVERAVA - SP - CEP: 14.500-000**, representada por sua sócia-administradora **PAMELLA ZANCHIETA AZEVEDO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE DANÇA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PROFESSOR DE DANÇA DE SALÃO, VISANDO ATENDER O PROJETO DE DANÇA DE SALÃO DESENVOLVIDO PELO DEPARTAMENTO DO IDOSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. COM FUNDAMENTO LEGAL NO art. 75, II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021**, no valor global de **R\$ 20.640,00 - (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)**, em doze parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.720,00 (mil setecentos e vinte reais)**. Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento poderá obter vista do processo físico a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, 05.05.2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE

Prefeito

FÁBIO LIMA DONZELLI

Assessor Executivo